



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG E A FAM – FRENTE DE APOIO AO MENOR, PARA OS FINS QUE MENCIONA

O **Município de Muzambinho**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.624/0001-47, com sede na Praça Pedro de Alcântara Magalhães, n.º 253, Centro, Muzambinho, estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Gestora da Parceria Danniele Magalhães de Melo, brasileira, casada, portador do CPF n.º 014.299.426-06 C.I. n.º 10.611.625 SSP MG, Secretária de Assistência Social, Habitação e Desenvolvimento, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO/GESTORA DA PARCERIA**, e de outro lado a **FRENTE DE APOIO AO MENOR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 19.125.723/0001-45, com sede na Rua Professora Heloísa Helena Dipe n.º 115, Jardim Quinta da Bela Vista, neste Município de Muzambinho, estado de Minas Gerais, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Cristina Aparecida Maria Anacleto, portadora do CPF n.º 037.551.626-36 e C.I. n.º 11.036.902 órgão emissor SSP/MG, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO PARCEIRA**, resolvem celebrar de comum acordo o presente **TERMO DE FOMENTO**, em conformidade as disposições contidas no Espelho de Programação 314410220230001 – Emenda 2023 n.º 202339760001 e plano de trabalho apresentado garantindo recursos financeiros à **ASSOCIAÇÃO PARCEIRA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO ficará prorrogado até o dia 10/12/2024, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos, sendo aprovado o presente através de Ata de Reunião da Assembléia Geral do Conselho Municipal de Assistência Social em 07/06/2024.

07 de junho de 2024

PARCEIRO PÚBLICO
Município de Muzambinho/MG
Danniele Magalhães de Melo
Gestora da Parceria

ASSOCIAÇÃO PARCEIRA
FAM – Frente de Apoio ao Menor
Cristina Aparecida Maria Anacleto
Presidente

Testemunhas: Danyelli Borges Dias
CPF: 117.110.756-04

Francisco Tarcizio Costa
CPF: 258.375.676-15

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a reunião mensal do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS. Estavam presentes Cristina, representante da FAM; Pammella representante da Saúde, Elisandra representante da SEMAS, Rafaela representante do CRAS, Fabrício representante do Conselho Tutelar, Maiza representante da Casa Lar e por último Fernanda representante da APAE. A presidente do Conselho Elisandra, deu início a reunião agradecendo a todos pela presença, e foi feita a leitura da ata da última reunião e explicou a ausência de Danielle Magalhães a qual iria explicar sobre alguns recursos de interesse de todos, ficando assim, agendado tal assunto para a próxima pauta. Dando andamento na reunião, Elisandra explicou sobre o recurso no valor de R\$ 125.000,00 destinado ao Centro DIA para a APAE, formas de utilização e todas as informações pertinentes a este recurso, foi repassado para a Fernanda, colaboradora da Instituição. Na última reunião foi conversado a respeito do caso Halley, e nesta reunião a Pammella citou sobre a residência inclusiva, que tem por objetivo acolher pessoas com deficiência, e Elisandra ficou de verificar sobre o programa.

Foi ainda solicitado a prorrogação do PROCESSO SEI Nº710000022613202341 – FRENTE DE APOIO AO MENOR-FAM inscrita sob CNPJ: 19.019.447/001-30, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) mais rendimentos no valor de R\$537,68 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) totalizando o valor de R\$70.537,68 (setenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), com vencimento em 30/06/2024 e o PROCESSO SEI Nº 7100023623202386- recursos – GND3, destinados a ASSOCIAÇÃO DOS APAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita sob CNPJ:19.019.447/01-30 no valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais), mais rendimentos de R\$537,67, totalizando o valor de R\$70.537,67 (setenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos, com vencimento 30/06/2024, Ambos os processos foram analisados pelo conselho que deu o parecer favorável por unanimidade a prorrogação até 10/12/2024. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Elisandra Arizon Medeiros Rafaela dos
Santos Oliveira Sabrina Nadadete dos Santos
Cristina Aparecida Maria Melo Chaiça Cristina Cabral
Pammella Maria Kloris Bueno Lemos.
Fernanda Silva Faria